



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas em lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público - CPIAMERICANAS**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2023**

**(Do Senhor Júnior Mano)**

Requer seja **convidado senhor presidente do Instituto Iberoamericano da Empresa , Eduardo Silva para prestação de esclarecimentos** sobre as inconsistências contábeis da Americanas SA.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.o do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.o da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convidando o senhor presidente do Instituto Iberoamericano da Empresa, Eduardo Silva para prestação de esclarecimentos sobre as inconsistências contábeis da Americanas SA.

**Justificação**

Solicito aos nobres colegas que aprovem o requerimento ora apresentado, no sentido de **convidar o presidente do Instituto Iberoamericano da Empresa, Eduardo Silva, para comparecer perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre as graves irregularidades e inconsistências detectadas nos registros contábeis da Americanas SA** durante o exercício de 2022 e em exercícios anteriores.

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, o Instituto Iberoamericano da Empresa apresentou um pedido de arbitragem contra a Americanas e o fundo 3G Capital na B3, estimando inicialmente o valor da indenização em R\$ 500 milhões. A entidade alegava que as ações da Americanas estavam sub avaliadas artificialmente, resultando em prejuízos para os investidores que não tinham conhecimento da estratégia contábil que levou a empresa à atual crise.



\* c d 2 3 0 9 3 5 5 3 8 5 0 \* LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

Apresentação: 22/05/2023 12:20:44.190 - CPIAMERI

REQ n.23/2023

Além disso, o Instituto Ibero-Americanoo solicitou a condenação da companhia e de seus acionistas de referência por danos decorrentes das “inconsistências contábeis” que perduraram por anos, levando investidores a erro e engano na tomada de decisão de investimento. O grupo 3G Capital, como maior acionista da empresa, também foi incluído no processo com o argumento de que a estratégia contábil não poderia ter sido operada por tanto tempo sem o conhecimento e a convivência dos principais acionistas.

Diante desse contexto, a CPIAMERICANAS, em busca da verdade e do interesse público, solicita a presença do presidente do Instituto Iberoamericano da Empresa para prestar esclarecimentos sobre as seguintes questões:

1. Detalhamento das inconsistências registradas identificadas nos lançamentos contábeis da Americanas SA, tanto no exercício de 2022 quanto em exercícios anteriores.
2. Explicação sobre como essas inconsistências contábeis foram capazes de perdurar por anos sem serem detectadas e divulgadas aos investidores.
3. Esclarecimentos sobre a estratégia adotada pela Americanas SA que levaram à sub avaliação artificial das ações da empresa.
4. Informações sobre o conhecimento e a participação dos principais acionistas, incluindo o grupo 3G Capital, nas práticas contábeis questionadas.
5. Possíveis medidas que podem ser adotadas para remediar os prejuízos sofridos pelos investidores e pelo interesse público em decorrência dessas irregularidades.

Diante do exposto solicito com a maior brevidade possível que o presidente do Instituto Iberoamericano da Empresa, Eduardo Silva, estivesse disponível para comparecer perante esta CPI a fim de prestar os esclarecimentos necessários. Ressaltamos a importância da colaboração e transparência nesse processo, visando a busca pela verdade e pela justiça

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de Maio de 2023.

  
**JÚNIOR MANO**  
Deputado Federal PL/CE



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF  
Tel: (61) 3215-5807 – [dep.juniormano@camara.leg.br](mailto:dep.juniormano@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230935538500>